



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1605

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Contratos	2
Dispensas	2
Inexigibilidade	3
Ineditoriais	4
S.S.P.M.I.	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1605

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **056/2023**

Inexigibilidade de Licitação nº **012/2023**

Processo Licitatório nº **067/2023**

Processo Administrativo nº **075/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95**

Valor Total do Aditivo: **Valor Total R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais)**

Aditivo: **1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 17 de abril de 2023.**

Objeto do Contrato: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de Pesquisa e Comparação de Preços no Sistema on line do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela Administração Pública referente aos resultados de Licitações adjudicadas e homologadas, para atender o Departamento de Compras e Materiais.**

Objeto do Aditivo: **Prorroga o prazo do contrato em 12 (doze).**

Fundamentação Legal: **Art. 57 - II - § 2º, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores e Cláusula Segunda do Contrato.**

Assinatura: **16/04/2024**

Vencimento: **16/04/2025**

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº **010/2023**

Processo Licitatório nº **055/2023**

Processo Administrativo nº **056/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Ata de Registro de Preços nº **019/2023**

Contrato nº **025/2024**

Contratado: **MATHEUS HENRIQUE VERAS DE BRITO 37581265846 - CNPJ: 32.437.526/0001-20**

Valor Total do Contrato **R\$ 7.117,70 (sete mil e cento e dezessete reais e setenta centavos)**

Ata de Registro de Preços nº **020/2023**

Contrato nº **026/2024**

Contratado: **CHURRASCARIA BOA VISTA EIRELI - ME - CNPJ: 28.378.215/0001-60**

Valor Total do Contrato **R\$ 32.129,00 (trinta e dois mil, cento e vinte e nove reais)**

Objeto: **Aquisição de Marmitex a serem entregues no MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ e fornecimento de Refeição (Tipo Self Service) na cidade de Fernandópolis-SP**

Assinatura: **17/04/2024**

Vencimento: **17/01/2025**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **022/2024**

Concorrência Eletrônica nº **002/2024**

Processo Administrativo nº **051/034-PL/2024**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **NEW ERA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 53.118.481/0001-09**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)**

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Adequação e Remodelação do Balneário do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memoriais e Projetos de Engenharia apresentados e também de acordo com o Convênio nº 171/2023 - objetivando a transferência de recursos financeiros do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, firmado junto ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS, Edital e seus Anexos.**

Assinatura: **16/04/2024**

Vencimento: **16/10/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **027/2024**

Ata de Registro de Preços nº **080/2023**

Pregão Eletrônico nº **011/2023**

Processo Licitatório nº **115/2023**

Processo Administrativo nº **124/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **A. J. SERVIÇOS DE PORTARIA E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ: 22.233.056/0001-29**

Valor Total do Contrato **R\$ 11.220,00 (onze mil, duzentos e vinte reais)**

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo para a prestação de serviços de Bombeiros Cívís, para atender o MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ.**

Assinatura: **17/04/2024**

Vencimento: **17/05/2024**

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação -**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1605

Página 3 de 6

Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.
Dispensa de Licitação nº 058/2024
Processo Administrativo nº 088/070-PL/2024
ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ -**
Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80
SOLICITANTE: **Gabinete.**
DEPARTAMENTO: **Gabinete.**
OBJETO: **Aquisição de Peças para o conserto do**
veículo "CHEVROLET - VECTRA SEDAN ELEGANCE -
ANO 2009/2010 - Placa EGN-2272", para atender esta
Administração Pública Municipal.
CONTRATADA: **AUTO M. NEWCAR DE INDIAPORÃ**
LTDA. - EPP - CNPJ: 09.158.736/0001-67
Valor Total da Dispensa R\$ 190,00 (cento e
noventa reais) - EMPENHO Nº 2438
FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**
Indiaporã-SP, 12 de abril de 2024.
ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação -**
Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.
Dispensa de Licitação nº 059/2024
Processo Administrativo nº 089/071-PL/2024
ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ -**
Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80
SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Obras e**
Serviços Públicos.
DEPARTAMENTO: **Setor de Limpeza Pública.**
OBJETO: **Contratação de empresa especializada**
no ramo para Prestação de Serviços de conserto
mecânico do veículo "FIAT - FIORINO IE - ANO 2002 -
Placa: DID-4331", com o fornecimento de
peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão
de obra necessária, para atender esta Administração
Pública Municipal.
CONTRATADA: **AUTO M. NEWCAR DE INDIAPORÃ**
LTDA. - EPP - CNPJ: 09.158.736/0001-67
Valor Total da Dispensa R\$ 778,00 (setecentos e
setenta e oito reais)
Valor das Peças R\$ 508,00 (quinhentos e oito reais) -
EMPENHO Nº 2445
Valor dos Serviços R\$ 270,00 (duzentos e setenta
reais) - **EMPENHO Nº 2446**
FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**
Indiaporã-SP, 12 de abril de 2024.
ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação -**
Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.
Dispensa de Licitação nº 060/2024
Processo Administrativo nº 090/072-PL/2024
ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ -**

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80
SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Obras e**
Serviços Públicos.
DEPARTAMENTO: **Serviços de Estradas - SERMI.**
OBJETO: **Contratação de empresa especializada**
no ramo para Prestação de Serviços de conserto
mecânico do veículo "CHEVROLET - ASTRA GL - ANO:
1999 - Placa: ILY-5074", com o fornecimento de
peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão
de obra necessária, para atender esta Administração
Pública Municipal.
CONTRATADA: **AUTO M. NEWCAR DE INDIAPORÃ**
LTDA. - EPP - CNPJ: 09.158.736/0001-67
Valor Total da Dispensa R\$ 748,00 (setecentos e
quarenta e oito reais)
Valor das Peças R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e
oito reais) - **EMPENHO Nº 2447**
Valor dos Serviços R\$ 200,00 (duzentos reais) -
EMPENHO Nº 2448
FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**
Indiaporã-SP, 12 de abril de 2024.
ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E SEU CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Inexigibilidade de**
Licitação - Art. 74 - Inciso II - Lei Federal nº
14.133/2021.
Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024
Processo Administrativo nº 073/069-PL/2024
ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ -**
Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80
SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Cultura e**
Turismo.
DEPARTAMENTO: **Departamento de Cultura.**
OBJETO: **Contratação da Dupla Sertaneja**
"WILLIAM & BIDIKO", para apresentação de seu
show musical no dia 10 de maio de 2024, durante a
realização da Festa do Peão de Boiadeiro de
Indiaporã e comemoração ao 71º aniversário de
Emancipação Político-Administrativa do Município.
CONTRATADA: **WB PRODUCÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -**
CNPJ: 45.708.242/0001-72
Contrato Administrativo nº 019/2024
Assinatura do Contrato: 11/04/2024
Vencimento do Contrato: 10/06/2024
Valor Total do R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e
novecentos reais) - EMPENHO Nº 2432
FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**
Indiaporã-SP, 12 de abril de 2024.
ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1605

Página 4 de 6

Ineditoriais

S.S.P.M.I.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDIAPORÃ – S.S.P.M.I.

CNPJ 03.207.299/0001-48 – FUNDAÇÃO 28/05/1999

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, faço saber que conforme o Artigo nº 27 do Estatuto deste Sindicato, no dia **02 de julho de 2024**, no período das 13:00 às 17:00 horas em urna fixa, na Câmara Municipal de Indiaporã, localizada na Rua José Scapim, quadra 12, Casa 21, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, para o mandato **2024/2026**, 01/08/2024 à 31/07/2026, sendo nomeada uma Comissão Eleitoral para realização dos trabalhos de eleição, responsável por todos os trabalhos atinentes a eleição, bem como, para dirimir quaisquer dúvidas ou omissão referente ao Processo Eleitoral, composta por Presidente, Secretário e Mesário, ficando aberto o prazo de 20 (vinte) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a contar da data da publicação do presente Edital. O requerimento em duas vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapas será dirigido ao Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Indiaporã-S.S.P.M.I. podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria do sindicato funcionará no período destinado ao registro de chapas, em dias úteis, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, onde encontrará à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação e/ou fixação na sede do Sindicato das chapas registradas. Caso não seja obtido quórum com a presença de 2/3 dos associados com direito a voto em primeira convocação, a eleição em segunda convocação será realizada no dia seguinte, no mesmo horário e local acima especificado com a presença mínima de 50% dos associados com direito a voto, e em terceira convocação no dia subsequente à segunda convocação com a presença de 40% dos associados com direito a voto, no horário e local acima especificado. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição. Em atenção ao disposto do art. 531 § 2º da CLT, se houver somente uma chapa registrada para as eleições poderá a assembléia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira convocação.

Indiaporã-SP, 15 de abril de 2024

LUIS FERNANDO DINIZ BICHO JÚNIOR
Presidente do S.S.P.M.I.

Rua Theodoro José de Souza, nº 1592, Centro, Indiaporã-SP
e-mail: sspmindiapora@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1605

Página 5 de 6

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDIAPORÃ – S.S.P.M.I. CNPJ 03.207.299/0001-48 – FUNDAÇÃO 28/05/1999

PORTARIA Nº 01, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Indiaporã – SSPMI e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO DINIZ BICHO JÚNIOR, Presidente Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Indiaporã - SSPMI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores, ALCINIR DE JESUS MALDONADO, MARCOS ROBERTO MORAES e ALEX TIAGO FERNANDES DOS SANTOS, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Eleitoral do SSPMI.

Art. 2º Compete a Comissão Eleitoral:

I. receber, apreciar e decidir sobre os pedidos de registro das chapas, suas alterações ou cancelamentos;

II. realização dos trabalhos de eleição, responsável por todos os trabalhos atinentes a eleição, bem como, para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões referentes ao Processo Eleitoral.

Art. 3º Os membros da Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados pelos mesmos, salvo se posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em ata, lavrada na assembléia em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º A Comissão Eleitoral do SSPMI desempenhará suas atribuições na forma Estatutária.

Rua Theodoro José de Souza, nº 1592, Centro, Indiaporã-SP
e-mail: sspmindiapora@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1605

Página 6 de 6

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDIAPORÃ – S.S.P.M.I. CNPJ 03.207.299/0001-48 – FUNDAÇÃO 28/05/1999

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registrar, publicar, cumpra-se e dê ciência.

Indiaporã-SP, 15 de abril de 2024

LUIS FERNANDO DINIZ BICHO JÚNIOR
Presidente do S.S.P.M.I.

Registrada no livro próprio de Portarias, afixado no quadro de avisos.

EUDES VERAS GOMES
Secretário

Data:	Ciente:
	ALCINIR DE JESUS MALDONADO

Data:	Ciente:
	MARCOS ROBERTO MORAES

Data:	Ciente:
	ALEX TIAGO FERNANDES DOS SANTOS

Rua Theodoro José de Souza, nº 1592, Centro, Indiaporã-SP
e-mail: sspmindiapora@gmail.com